Opportunity Global Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Opportunity Global Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)
(CNPJ:10.597.218/0001-29)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

KPDS 1903030

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados dos exercícios **8**

Demonstrações dos resultados abrangentes **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa – método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos cotistas e à Administradora do

Opportunity Global Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Opportunity Global Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Opportunity Global Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. ("Administradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Opportunity Global Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação a valor justo dos investimentos em ações de companhias fechadas

Conforme Notas Explicativas nº 3.(c), 3.(d) e 5

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía 97,09% do seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa ou mercado ativo (“Companhias Investidas”), mensuradas pelo valor justo com base no critério descrito na Nota Explicativa nº 5. Devido à relevância dos investimentos, bem como as incertezas em relação às suas realizações, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: (i) Análise da avaliação da administração que determinou o valor justo das companhias investidas; (ii) análise das movimentações societárias ocorridas na companhia investida no exercício; e (iii) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração do valor justo das companhias investidas, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo om as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

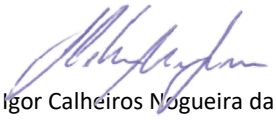

Igor Calheiros Nogueira da Gama
Contador CRC RJ-106531/O-6

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

OPPORTUNITY GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Opportunity Global Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)
(CNPJ:10.597.218/0001-29)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Ativo circulante			**322**	**3,11%**		**405**	**4,10%**
Caixa e equivalente de caixa			**322**	**3,11%**		**405**	**4,10%**
Cotas de fundos de investimentos financeiro de renda fixa	4.1	**92,0000**	**322**	**3,11%**	**133,0000**	**405**	**4,10%**
BRL Referenciado DI LP		92,0000	322	3,11%	133,0000	405	4,10%
Re4alizável a longo prazo			**10.038**	**0,00%**		**9.538**	**0,00%**
Instrumentos financeiros de renda variável			**10.038**	**0,00%**		**9.538**	**0,00%**
Ações em companhia de capital fechado	5	**71.640.676,0000**	**10.038**	**97,09%**	**71.373.295,0000**	**9.538**	**96,47%**
Inteliplan Participações S.A.		66.647.609,0000	341	3,30%	66.647.609,0000	341	3,45%
PI Participações LTDA		4.993.067,0000	9.697	93,79%	4.725.686,0000	9.197	93,02%
Total do ativo			**10.360**	**100,20%**		**9.943**	**100,57%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**21**	**0,20%**		**56**	**0,57%**
Taxa de administração e gestão	8, 9 e 14		20	0,19%		20	0,20%
Auditoria e custódia	9		1	0,01%		36	0,37%
Total do passivo			**21**	**0,20%**		**56**	**0,57%**
Patrimônio líquido	10		**10.339**	**100,00%**		**9.887**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**10.360**	**100,20%**		**9.943**	**100,57%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

OPPORTUNITY GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Opportunity Global Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)

(CNPJ:10.597.218/0001-29)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Resultado com outros Ativos Financeiros		**28**	**98**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	28	98
Demais despesas/receitas		**(326)**	**(282)**
Taxa de administração e gestão	8, 9 e 14	(240)	(240)
Serviços contratados pelo fundo	9	(4)	(4)
Auditoria e custódia	9	(77)	(44)
Taxa de fiscalização CVM	9	(5)	(5)
Taxa Anbima	9	(1)	(1)
Outras receitas	9	-	12
Resultado do exercício		**(298)**	**(184)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

OPPORTUNITY GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Opportunity Global Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)
(CNPJ:10.597.218/0001-29)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado do exercício	**(298)**	**(184)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(298)**	**(184)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

OPPORTUNITY GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Opportunity Global Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)
(CNPJ:10.597.218/0001-29)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**507,0000**	**2.211**	**(54.985)**	**62.845**	**10.071**
Resultado do exercício		-	-	-	(184)	(184)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**507,0000**	**2.211**	**(54.985)**	**62.661**	**9.887**
Integralização de cotas	12.a	40,0000	750	-	-	750
Resultado do exercício		-	-	-	(298)	(298)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**547,0000**	**2.961**	**(54.985)**	**62.363**	**10.339**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

OPPORTUNITY GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Opportunity Global Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)
(CNPJ:10.597.218/0001-29)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa		28	98
Pagamento de taxa de administração e gestão		(240)	(232)
Pagamento de serviços contratados pelo fundo		(4)	(4)
Pagamento de auditoria e custódia		(112)	(57)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(5)	(5)
Receitas diversas		-	11
Caixa líquido das atividades operacionais		**(333)**	**(189)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Compra de ações de empresas investidas	5.2	(500)	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**(500)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	12.a	750	-
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**750**	**-**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(83)**	**(189)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.1	405	594
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.1	322	405
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**(83)**	**(189)**
Lucro líquido do exercício		**(298)**	**(184)**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ações		-	-
(+ / -) Ajuste contas a pagar		(35)	(5)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(333)**	**(189)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

1. Contexto Operacional

O Opportunity Global Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 29 de janeiro de 2009, através da incorporação da parcela cindida do PRIV Fundo de Investimento em Participações, no montante de R$ 9.453. O Fundo possui prazo de duração de dez anos contados a partir do início de suas atividades, tendo sido prorrogado para 20 anos conforme deliberado em Assembleia Geral de Cotistas de 30 de março de 2017. Esse prazo poderá ser prorrogado, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo é composto por uma única classe de cotas (“Classe”), não possuindo subclasses.

A Classe tem como objetivo buscar, no longo prazo, a valorização do capital investido, por meio da aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das seguintes companhias abertas ou fechadas.

A gestão da carteira do Fundo e realizada pela Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora").

A Classe destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores profissionais, conforme definição constante da regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Em atendimento ao artigo 4º e 18º(“e”) da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN n° 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 15 de maio de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para fundos de investimento em participações, as quais incluem as diretrizes da Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e, pelas normas Brasilerias de contabilidade (“NBC TG”) que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

d. Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido da Classe quando são declarados e registrado na conta de “Dividendos e juros de capital próprio”.

e. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidades	-	-
Fundo de Investimento em Renda Fixa	322	405
Total de caixa e equivalentes de caixa	**322**	**405**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI LP possuem liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado")

O BRL Referenciado foi constituído em 02 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado.

Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar. O objetivo da classe é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

O BRL Referenciado, que tem por objetivo buscar acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras do BRL Referenciado, referentes a 30 de abril de 2025, foram auditas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S e emitidas em 18 de julho de 2025, sem modificação.

Resultado com cotas de fundos	31/12/2025	31/12/2024
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	28	98

5. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

5.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
Inteliplan Participações S.A.	66.647.609	341	66.647.609	341
P.I. Participações LTDA	4.993.067	9.697	4.725.686	9.197
Total	**71.640.676**	**10.038**	**71.373.295**	**9.538**

5.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

Companhia Investida	31/12/2024	Aumento de Capital	31/12/2025
Inteliplan Participações S.A.	341	-	341
P.I. Participações LTDA	9.197	500	9.697
Total	**9.538**	**500**	**10.038**

Companhia Investida	31/12/2023	Aumento de Capital	Redução de Capital	31/12/2024
Inteliplan Participações S.A.	9.538	-	(9.197)	341
P.I. Participações LTDA	-	9.197	-	9.197
Total	**9.538**	**9.197**	**(9.197)**	**9.538**

5.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

Inteliplan Participações S.A. ("Inteliplan")
A Inteliplan tem como objeto social: (i) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras como sócia, acionista ou cotista; (ii) a participação em empreendimentos imobiliários; e (iii) a participação, como cotista, em fundos de investimentos regularmente constituídos.

A Inteliplan detém as seguintes participações nos direitos patrimoniais de um dos maiores compositores da música brasileira ("Compositor"): (i) 45% (quarenta e cinco por cento) sobre todo e qualquer direito sobre os créditos que o Compositor venha a receber relacionados a toda e qualquer nova ação judicial que venha a ser ajuizada em face do Grupo EMI ou de terceiros, no Brasil e/ou no exterior (os "Direitos Creditórios"); (ii) 45% (quarenta e cinco por cento) sobre todo e qualquer direito autoral e conexo de cunho patrimonial de titularidade do Compositor, no que se refere às Obras e Interpretações da Fase EMI (os "Direitos Autorais e Conexos").

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	394	394
Ações subscritas	66.647.612	66.647.612
Quantidade de ações subscritas para a Classe	66.647.609	66.647.609
Participação da Classe	99,99%	99,99%
Resumo demonstrações financeiras da Companhia		
Total do ativo	411	443
Total do passivo	1	-
Patrimônio líquido da Companhia	410	443
Lucro (prejuízo) líquido do exercício da Companhia	(33)	(48)

- **Alterações estatutárias**

Em 5 de março de 2024, conforme Assembleia Geral Extraordinária da Inteliplan, foi aprovada a redução de capital social da Inteliplan no montante de R$ 9.197, por julgá-lo excessivo, com restituição aos acionistas de parte do valor das ações, passando o mesmo de R$ 9.591 para R$ 394. Nesta redução de capital, o Fundo recebeu o valor de R$ 9.197, mediante a entrega de 4.725.686 quotas representativas de 99% do capital social da P.I., equivalente à totalidade da participação acionária detida pela Inteliplan na P.I. Por consequência, o Fundo passou a deter participação direta na P.I.

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Inteliplan em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiram relatório de auditoria em 20 de março de 2026, sem modificações.

P.I. Participações Ltda. ("P.I")

A P.I. Participações e Aquisições Ltda. ("P.I") é uma empresa limitada com prazo de duração indeterminado e tem como objeto social a participação e aquisição: (i) em direitos autorais, de artistas e conexos, bem como em toda relação de crédito relacionada a direitos de propriedade intelectual; (ii) em direitos creditórios que estejam vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão para a sociedade; (iii) em direitos creditórios decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como suas autarquias e fundações; (iv) em direitos creditórios que resultem de ações judiciais em curso, constituam seu objeto de litígio, ou tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia; (v) em direitos creditórios cuja constituição ou validade jurídica da cessão para a sociedade seja considerada um fator preponderante de risco; (vi) em direitos creditórios originados de empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial; (vii) em direitos creditórios de existência futura e montante desconhecido, desde que emergentes de relações já constituídas; (viii) em direitos creditórios de natureza diversa, não enquadráveis no disposto no inciso I do artigo 2º da instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001.

A P.I. através de Escritura Pública de Cessão de Direitos e Associação, adquiriu 45% sobre todo e qualquer direito sobre os créditos de titularidade de um dos maiores compositores da música brasileira ("Compositor").

Atualmente a P.I. detém 45% sobre todo e qualquer direito sobre os créditos que Compositor venha a receber relacionados à ação judicial indenizatória distribuída em face da EMI Music Ltda., hoje pertencente ao conglomerado Universal Music Group ("Direitos Oriundos da Ação Judicial"), conforme definidos e descritos na cláusula 1ª da escritura pública de cessão de direitos e associação.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	9.337	8.837
Ações subscritas	4.993.068	4.725.687
Quantidade de ações subscritas para a Classe	4.993.067	4.725.686
Participação da Classe	99,99%	99,99%
Resumo demonstrações financeiras da Companhia		
Total do ativo	9.256	9.199
Total do passivo	12	-
Patrimônio líquido da Companhia	9.244	9.199
Lucro (prejuízo) líquido do exercício da Companhia	(455)	2

- **Alterações estatutárias**

Na 17ª alteração contratual da PI realizada em 6 de maio de 2025, foi deliberado o aumento de capital no montante de R$ 50, mediante a emissão de 26.739 novas cotas.

Na 18ª alteração contratual realizada em 9 de dezembro de 2025, foi deliberado o aumento de capital no montante de R$ 450, mediante a emissão de 240.642 novas cotas.

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da P.I em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela KPMG

Auditores Independentes Ltda. que emitiram relatório de auditoria em 20 de março de 2026, sem modificações.

5.4. Avaliação a valor justo

Conforme descrito na nota explicativa Nº 1, o Fundo foi classificado como "Entidade de Investimento" e em virtude disso, seus investimentos nas companhias investidas em 31 de dezembro de 2025 estão registrados pelo seu valor justo no montante de R$ 10.038 (R$ 9.538 em 2024).

Inteliplan Participações S.A.

Conforme orientações da Instrução CVM nº 579 e de acordo com o conceito de valor justo conforme especificado no Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração a valor justo, a metodologia de avaliação adotada para o investimento em ações da Inteliplan, foi a avaliação a custo em função de que não há bases alternativas confiáveis para mensurar o valor justo dos direitos creditórios detidos pela companhia. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até que seja praticável a mensuração do valor justo em bases confiáveis.

PI Participações LTDA

Conforme orientações da Instrução CVM nº 579 e de acordo com o conceito de valor justo conforme especificado no Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração a valor justo, a metodologia de avaliação adotada para o investimento em ações da PI, foi a avaliação a custo em função de que não há bases alternativas confiáveis para mensurar o valor justo dos direitos creditórios detidos pela companhia. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até que seja praticável a mensuração do valor justo em bases confiáveis.

6. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Risco de concentração da carteira da Classe: a carteira da Classe poderá estar concentrada em Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência da Sociedade Alvo. A eventual concentração de investimentos em determinada Sociedade Alvo ou em Outros Ativos emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição da Classe e consequentemente, aumentar os riscos de crédito e liquidez.

Risco de Governança: caso a Classe venha a emitir novas Cotas, seja mediante deliberação em Assembleia de Cotistas e/ou por ato unilateral do ADMINISTRADOR, a proporção da participação então detida pelos Cotistas na Classe poderá ser alterada de modo que os novos Cotistas podem modificar a relação de poderes para aprovação de alterações a este Regulamento e demais matérias de competência da Assembleia Geral de Cotistas.

Fatores macroeconômicos relevantes: variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro e mundiais, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira da Classe, bem como resultar na inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe, as Sociedades Alvo e os Cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Alvo e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo: a carteira da Classe estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo; (ii) solvência das Sociedades Alvo; (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo; (iv) liquidez para a alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo; e (v) valor esperado na alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Alvo e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das

Sociedades Alvo acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Alvo acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Sociedades Alvo, ou como adquirente ou alienante de Ativos Alvo de emissão de tais Sociedades Alvo, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (a) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Alvo e (b) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e as Cotas.

Liquidez Reduzida: as aplicações da Classe em Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que poderá não existir mercado secundário com liquidez para tais Ativos Alvo. Caso a Classe precise vender os Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

7. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

Pelos serviços de administração, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria e escrituração de Cotas, a Classe pagará o equivalente a 0,04% sobre o capital integralizado da Classe ou uma quantia mínima mensal de R$ 10 corrigida anualmente pelo IPCA desde a data de constituição do Fundo, o que for maior, ao Administrador.

A Taxa de Administração será provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, e paga mensalmente, no 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Pelos serviços de gestão a Classe pagará ao gestor a diferença entre o valor equivalente a 2% sobre o capital integralizado da Classe e o valor pago a título de Taxa de Administração.

A Taxa de Gestão será provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252, por dias

úteis, e paga mensalmente, no 5º dia útil do mês subsequente.

Apropriação de resultado com taxas	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de administração	120	120
Taxa de gestão	120	120
Total	**240**	**240**

- **Demais taxas**

A Classe não conta com a cobrança de taxas de ingressou e/ou saída.

9. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados do Fundo	31/12/2025		31/12/2024	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Auditoria e custódia	77	0,79%	44	0,44%
Taxa de administração e gestão	240	2,46%	240	2,40%
Serviços contratados pelo fundo	4	0,04%	4	0,04%
Taxa de fiscalização CVM	5	0,05%	5	0,05%
Taxa Anbima	1	0,01%	-	0,00%
Outras receitas	-	0,00%	(11)	-0,11%
Total Geral	**326**	**3,35%**	**282**	**2,82%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio no exercício de 31 de dezembro 2025, no montante de R$ 9.767 (R$ 9.998 em 2024).

10. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

	31/12/2025	31/12/2024
Quantidade de Cotas emitidas	546,0909	506,5487
Patrimônio Líquido	10.339	9.887

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
Rentabilidade da Classe %	(3,00%)	(1,83%)
Rentabilidade teórica da Classe % (*)	(3,00%)	(1,83%)
Valor da Cota	18.931,9346	19.517,4851
Patrimônio líquido médio R$/mil	9.767	9.998

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(*) Rentabilidade excluída os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

12. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

O patrimônio máximo da Classe será composto de até R$ 8.000.000 e será composto por até 8.000.000 de O patrimônio líquido do Fundo é dividido em cotas de classe única, que correspondem a frações ideais desse patrimônio, todas nominativas e mantidas em contas de depósitos em nome de seus titulares. Novas distribuições de cotas dependerão de prévia deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

As emissões de cotas da Classe poderão ser realizadas de acordo com as disposições da Resolução CVM 160 e regulamentação em vigor. As características das Emissões de Cotas estarão descritas no documento que determinar a respectiva emissão.

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor. Cada nova emissão de Cotas terá as características descritas em documento próprio.

O preço de emissão das Cotas objeto da nova emissão deverá ser fixado com base no valor patrimonial das Cotas, representado pelo quociente entre o valor do Patrimônio Líquido atualizado da Classe e o número de Cotas emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova emissão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram emitidas 40 (0 em 2024) novas cotas, no montante de R$ 750 (R$ 0 em 2024).

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas cotas, observadas as disposições conforme Regulamento, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os cotistas da Classe.

Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das cotas a qualquer momento no decorrer do prazo de duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em ativos alvo e em outros ativos seja superior o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Qualquer distribuição a título de amortização de cotas abrangerá todas as cotas em benefício da totalidade dos cotistas da Classe.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da cota do dia útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no segundo dia útil anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve amortizações de cotas.

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Cotas de Fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Opportunity Private Equity Gestora De Recursos Ltda

14. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração, custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela BRL Trust Investimentos Ltda. e, gestão pela Opportunity Private Equity Gestora De Recursos Ltda conforme demonstrado na nota explicativa nº 10.

Partes relacionas	31/12/2025		31/12/2024	
	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar
Taxa de administração	(120)	(10)	(120)	(10)
Taxa de gestão	(120)	(10)	(120)	(10)

15. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

16. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de

resgate e o custo de aquisição das cotas
Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 (“Lei”), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF. nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Administradora, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não contratou os serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados aos Fundos por ela administrado, que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

19. Alterações Estatutárias

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de maio de 2025, foi aprovada a adaptação do Fundo de acordo com a Resolução CVM nº 175.

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social da Classe em 31 de dezembro de 2025 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável